

A Diretoria Legislativa
para as providências
cabíveis.

Em, 29/5/19

Ofício n. TC/GAP 8310/2019

Florianópolis, 28 de maio de 2019.

Neroci Raupp
Diretor-Geral

Assunto: Encaminha Relatório das Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - Primeiro Trimestre de 2019 (janeiro a março).

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº OF.10175.8/2019



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no artigo 59, § 4º da Constituição Estadual, artigo 112, parágrafo único da Lei Complementar n. 202/2000 e artigo 296 da Resolução N. TC 06/2001, **Relatório das Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - Primeiro Trimestre de 2019**, compreendendo uma resenha do papel de ente fiscalizador, bem como de centro de competência estatal, abrangendo os seguintes documentos:

1. Parecer da Auditoria Interna do TCE/SC, n. 086/2019, relativo à análise dos registros contábeis e da execução orçamentária dos meses de janeiro a março de 2019, correspondendo ao 1º trimestre de 2019;
2. Disco compacto (DVD) contendo os arquivos digitalizados da íntegra dos balancetes contábeis, processos licitatórios, contratos, termos aditivos, dispensas e inexigibilidades, termo de rescisão, além da relação das diárias pagas a servidores e de todas as notas de empenhos dos meses de janeiro a março de 2019, correspondendo ao 1º trimestre de 2019;
3. Relatório de Atividades do TCE/SC (Primeiro Trimestre de 2019).

Os procedimentos descritos nos documentos em anexo tendem a demonstrar a política deste Tribunal de disponibilizar, com transparência e solicitude, todas as informações necessárias, de modo a fazer cumprir o que determina a Constituição Estadual.

Por fim, registro que este Tribunal de Contas se coloca à disposição de Vossa Excelência e das Comissões que compõem essa Casa Legislativa para quaisquer outros esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Atenciosamente,


Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Conselheiro-Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Lido no Expediente
47ª Sessão de 30/05/19
À Comissão de:
(11) Finanças.
Secretário

